



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1385

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 1385

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3826

De 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de FERNANDO JOSE SAVAZZI para provimento do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.417, de 6 de maio de 1991 e demais permissivos legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) em decorrência de sua aprovação e classificação no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 3.840 de 14 de Julho de 2025, em obediência ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o (a) Senhor (a) **FERNANDO JOSE SAVAZZI** portador (a) da cédula de identidade RG nº 17.238.416 e CPF 099.941.778-93/MF, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, de provimento efetivo, carga horária semanal de 20 horas semanais, referência 10, passando a cumprir estágio probatório, para efeito do disposto no artigo 41 da Lei Maior, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernando Prestes, 15 DE JANEIRO DE 2026

Mariel Sebastião Rocha

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e publicada no diário oficial municipal.

Everton Junior dos Santos

Diretor de Chefia de Gabinete